



Edital de Retificação nº 001 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

Retifica-se o Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado de 25 de abril de 2023.

1- DAS VAGAS, CARGOS, JORNADA DE TRABALHO, SALÁRIOS E NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO:

CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO
Cozinheiro (a)	40h	02	R\$1.212,00	4ª série de Ensino Fundamental

5 - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

B – TITULAÇÃO

Cargo de Cozinheiro (a)

Formação/titulação/cursos	Pontos por certificado
Ensino Médio (completo)	10
Ensino Fundamental (completo)	08
Cursos na área pleiteada, a partir de 2018, com carga horária até 20 horas.	03
Cursos na área pleiteada, a partir de 2018, com carga horária a partir de 21 horas.	05
Pontuação máxima = 20 pontos	



PUBLICADO

Sec. Administração

Rua Amaro Souto nº 2718, centro, CEP 97590-000
Telefone (55) 3231-7043
E-mail: assistenciarosario@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL
Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
Departamento Administrativo



ANEXO I

COZINHEIRO (A) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) **IDADE MÍNIMA:** 18 anos completos.
- b) **INSTRUÇÃO:** Mínimo 4ª série do ensino fundamental.

Rosário do Sul, 26 de abril de 2023.

Everson Sobreiro Müller
Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.



PUBLICADO

26/04/23
Sec. Administração

V.